

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 19 de  
Janeiro de 2023  
Edição 1258

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria 098/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.006025-6-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35038, **Érica da Silva Ribeiro**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

(Replicado por ter saído com incorreção)

Portaria 1234/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Jocinete Miranda de Oliveira Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1212/2020, publicado em 21/05/2021:

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a **Jocinete Miranda de Oliveira Alves**, na condição de viúva do falecido funcionário **Oziel Vitorino Alves**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente Operacional de Saúde – Padrão F, matrícula nº 26430, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/03/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74 e 78, I da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 2.049,97 (dois mil, quatrocenta e nove reais e noventa e sete centavos), a partir da data do óbito, 18/03/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.049,97

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 097/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Claudio Serodio Garcia Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.002439-4-PA (2410/2020):

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Claudio Serodio Garcia Paes**, Cirurgião Dentista III – Padrão E, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28069, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma integral em R\$ 4.761,13 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e treze centavos), a partir de 15/06/2022, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cirurgião Dentista III – Padrão E	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.761,13

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 099/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Renata dos Santos Rosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.000947-P-PA:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Renata dos Santos Rosa**, Técnica em Farmácia – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100537, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 4.475/10.950 (12/30) em R\$ 1.228,25 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), a partir de 24/05/2022, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Técnica em Farmácia – Padrão C	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.228,25

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 0100/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Marilene Ferreira Pinto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004985-6-PA:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Marilene Ferreira Pinto**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25553, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 2.521,50 (dois mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta centavos), a partir de 26/10/2022, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.681,00
Quinquênio – 10%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 168,10
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 672,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 0102/2023**

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Douglas Barros de Souza, Maria Eduarda de Sá Souza e Douglas Daniel de Sá Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005940-6-PA, considerando a Portaria de Pensão nº 1675/2020, publicada em 13/11/2020;**

**Art.1º** - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Luis Felipe de Sá Souza**, na condição de filho da falecida funcionária Estela Marcia Gomes de Sá Souza, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Guarda Civil Municipal, na função de Auxiliar de Vigilância – Padrão E, matrícula nº 18538. **PARA Maria Eduarda de Sá Souza e Douglas Daniel de Sá Souza**, na condição de filhos menores de 21 anos da falecida servidora acima citada, para que estes passem a perceber cada um o percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, permanecendo o percentual de 50% (cinquenta por cento) concedido ao viúvo, **Douglas Barros de Souza**, com efeito a contar de 25/11/2022, data do requerimento administrativo, visto que Luis Felipe completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, 73,74, 76, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §7º, II, e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.575,25 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a partir de 25/11/2022, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Auxiliar de Vigilância – Padrão E	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.575,25

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 0103/2023**

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rosemary Mayerhofer Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005262-0-PA, considerando as Portarias de Pensão nº 850/2010 e 859/2010, publicadas respectivamente em 01/12/2010 e 25/11/2010;**

**Art.1º** - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Thamara Eurice Barreto de Freitas Santos**, na condição de filha do falecido funcionário Luiz Carlos de Freitas Santos, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº 4444. **PARA Rosemary Mayerhofer Santos**, na condição de viúva, do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/10/2022, data do requerimento administrativo, visto que Thamara completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, 73,74, 76, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §7º, II, e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.411,00 (dois mil, quatrocentos e onze reais), a partir de 05/10/2022, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Agente Administrativo III	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.411,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 0104/2023**

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Damiana Ferreira dos Santos de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005847-0-PA, considerando as Portarias de Pensão nº 645/2019 e 1085/2021, publicadas respectivamente em 20/05/2019 e 14/05/2021;**

**Art.1º** - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Maria Esther dos Santos de Souza**, na condição de filha do falecido funcionário Idemilson Silva de Souza, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão H, matrícula nº 25306. **PARA Damiana Ferreira dos Santos de Souza**, na condição de viúva, do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/11/2022, data do requerimento administrativo, visto que Maria Esther completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, 73,74, 76, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §7º, II, e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.279,96 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), a partir de 18/11/2022, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Agente de Serviços Gerais III – Padrão H	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.279,96

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**Portaria nº 97/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora SHARLENE BARBOSA GOMES, matrícula nº 33679, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 16/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

2022.037.000332-1-PA	Angela Barreto de Azeredo
2022.037.000316-6-PA	Margarida Teixeira Araújo
2022.204.007674-9-PA	Ivone Gomes Toledo Machado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 18/01/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

## PROC. Nº NOME

2022.204.005281-8-PA	Ivone Soares Rangel
2022.204.006149-6-PA	Elden Pereira
2022.204.001875-6-PA	Paulo da Conceição Gomes de Sousa

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

## PROC. Nº NOME

2022.044.002010-0-PA	Viviane Rodrigues Galaxe
----------------------	--------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 18/01/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em observância ao Princípio Constitucional da Publicidade que norteia a Administração Pública, vem pelo presente solicitar o comparecimento da Sr<sup>a</sup>. **MONICA FERREIRA SANTOS SILVA TAVARES** no dia **31 de janeiro de 2023 às 10h** nesta Secretaria no setor do Gabinete do Secretário, situada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo, 47, Parque Santos Amaro, para que tome ciência de fato de seu interesse, sob as penas da Lei.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2023.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 40.283**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

## Portaria nº 02/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:

- VAGNER SANTIAGO BARCELOS, MAT. 41.084; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000263-9-PR.

**Art. 2º** - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

- BRUNO MONTEIRO DE SOUZA, MAT.35.181; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000263-9-PR.

- EDILANE SILVA DOS SANTOS COSTA, MAT. 13.952; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000263-9-PR.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula - 40.743

## Portaria Seduct nº 03/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO ESPECIAL DE GESTOR PARA OS CONTRATOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TENDO COMO OBJETO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES, DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEDUCT E DOS IMÓVEIS DO SUPRIMENTO ESCOLAR E DOS CONSELHOS; E CONTRATOS DE OBRA E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso I do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, considera-se obra "toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta."

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 3º da Portaria 028/2022 Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação, que revoga expressamente a Portaria Conjunta nº 01/2022 de 06/01/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar gestor de contratos, representante no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo em vista a revogação acima mencionada.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho**, matrícula nº 36.867, para atuar como **Gestor de Contratos**, no que se refere a todos os contratos administrativos relativos às manutenções preventivas e corretivas das unidades escolares, do prédio administrativo da Seduct e dos imóveis do suprimento escolar e dos conselhos; e contratos de obra e reforma das unidades escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 16/03/2022.

**Art. 3º**. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula: 40.743**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**

## ATO DO SECRETÁRIO

## EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

## RESOLVE:

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 051/2022** a licenciar **CERÂMICA OLHOS D'ÁGUA LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº 01.340.549/0001-98, estabelecida no **ESTRADA DO ESPINHO, S/Nº - POÇO GORDO**, para extrair **ARGILA** no imóvel rural denominado **"FAZENDA CUPIM"**, situado no 4º Distrito deste município, numa área de **13,49** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **-21°49'40"240** e Longitude **-41°12'22"080**, de propriedade de **CERÂMICA OLHOS D'ÁGUA LTDA - ME**, pelo prazo de **03** anos.

A licencenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

## ATO DO SECRETÁRIO

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi **ARQUIVADO** o **Processo nº 845/2020**, do **VA CAMPOS COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 17.819.786/0001-76**, visto que foi constatado abandono e desinteresse por parte do requerente.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de Janeiro de 2023.

**MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO,  
MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE

## ATO DO SECRETÁRIO

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA OSTO DE COMBUSTÍVEIS CHAGAS CRESPO LTDA**, CNPJ Nº **04.052.108/001-89**, através do **Processo nº 1051/2021**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 001/2023**, a fase de instalação da atividade de **Estação Rádio Base (ERB)**, do tipo "Rooftop", identificada como GGY006TM, situado na **Rua Manoel Teodoro, nº 144 - Centro**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 258527.92 m E e 7591508.07 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de Janeiro de 2023.

**MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO,  
MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE  
Matr. 40.408

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **BARBOSA E FREIRE LTDA**, CNPJ Nº **32.071.029/0001-50**, através do **Processo nº 1141/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 001/2023** para **operar** uma clínica de **Radiologia Odontológica Digital** instalada em um terreno de 300 m², com área total construída de 123,38 m², situada na **Rua Barão da Lagoa Dourada nº 237, sala 9,10 e 11**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 258820.02 m E e 7592607.45 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de Janeiro de 2023.

**MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.408

## ATO DO SECRETÁRIO

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **MOTO MERCANTIL CAMPISTA S/A**, CNPJ Nº **28.935.153/0002-20**, através do **Processo nº 1070/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 002/2023** para **operar** um comércio varejista de **combustíveis líquidos**, composto por 03 (três) tanques, sendo 01 (um) pleno de **30 m³**, 01 (um) bicompartimentado (**15 m³/15 m³**), e 01 (um) bicompartimentado (**10/20 m³**), instalada em um terreno de **1.300 m²**, com área total construída de **346,26 m²**, todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado) com monitoramento, situado na **Av. Doutor Artur Bernardes, nº 360/368 - Parque Rosário**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260233.38 m E 7589593.12 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de Janeiro de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

## ATO DO SECRETÁRIO

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº **01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 905/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 006/2023** para **operar** uma **Estação de tratamento de Água (ETA - SANTA ANA)**, com capacidade de tratamento de 5 L/s, com captação por poço profundo, com **69,38 m²** de área total construída (ATC) em um terreno de **338,27 m²**, situada na **Estrada de Santa Ana, s/nº, Santa Ana**, georreferenciada sob as coordenadas (SIRGAS 2000) **24 K 266962.00 m E e 7606156.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de Janeiro de 2023.

**p/ CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

## ATO DO SECRETÁRIO

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº **01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 1152/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 007/2023** para **operar** uma **Estação de Tratamento de Água, ETA** denominada **Ponta da Lama**, com vazão nominal de **50L/s**, em uma área de **1.807,50 m² (ATC)** e inserida em um terreno de área total de **3.600 m²**, situada na **Rua Gonçalves Magalhães, s/nº - Ponta da Lama**, neste Município, georreferenciada sob as coordenadas (WGS84) **24 K 248246.00 m E e 7582394.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de Janeiro de 2023.

**p/ CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

## ATO DO SECRETÁRIO

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº **33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 878/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 005/2023** para **operar** uma **Subestação de Energia Elétrica** denominada "Vila Nova", com potência total de **21,5 MVA**, localizada em um imóvel rural com **5.375,83 m²**, sendo **91,00 m²** de Área Total Construída (ATC), situada no **Trevo Vila Nova, S/Nº - São Joaquim**, neste município, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 250304.00 m E e 7625993.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de Janeiro de 2023.

**p/ CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

## Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 0056/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 14horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCIA CRISTINA RAMOS VASCONCELLOS	26943	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA ANGELICA DE AZEVEDO SILVA CALDA	18953	AVALIAÇÃO INTERNA
CARLOS PATRICK GONZAGA DA SILVA	21129	AVALIAÇÃO INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 057/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARILZA FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS** matrícula nº: 30359 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005897-7-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 058/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA** matrícula nº: 30299 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.006116-2-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 059/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARCIA LOURDES MARTINS DA SILVA BARBOSA** matrícula nº: 17223 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº2023.204.000128-7-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA SRP Nº. 011/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, na Concorrência SRP nº. 011/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Data e horário da sessão:** 24 de janeiro de 2023 às 10h (dez horas).  
**Local:** Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2023.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONVITE Nº. 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Convite nº. 003/2022, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.

Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Conceição do Imbé na localidade de Conceição do Imbé – 9º Distrito de Morangaba - Campos dos Goytacazes - RJ.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2023.

**Zenaide Batista Teixeira**  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 036/2022.

Licitantes Habilitadas: A NILTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, L S F FERREIRA LTDA e T W P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Licitante Inabilitada: FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2023.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 037/2022.

Licitantes Habilitadas: L S F FERREIRA LTDA, SERV. CON. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME e T W P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Licitante Inabilitada: R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2023.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022, Processo nº 2022.205.000214-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 883193/2019, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98, com registro nos itens 04 e 07;

- SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.036.420/0001-00, com registro nos itens 08, 17, 18, 19 e 20; e

- LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 27.488.621/0001-12, com registro nos itens 09 e 10.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de janeiro de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2022, processo nº 2022.045.000260-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticidas e venenos para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.548.852/0001-29, com registro dos itens 01, 02, 13, 14, 16, 17, 24 e 28; e

- SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24, com registro dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022, Processo nº 2022.205.000215-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 883193/2019, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.457.390/0001-61, com registro nos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07; e

- SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.808.910/0001-20, com registro nos itens 05 e 08.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 09 de janeiro de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 001 e 002/2023, relacionadas ao Pregão Presencial nº. 012/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticidas e venenos para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Inseticida pronto uso, composição: Imidacloprido (34 g/kg; 3% p/p) e Pralletrina (8,5 g/kg; 0,75% p/p) com odor de menta, para controle de mosquitos adultos <i>Aedes aegypti</i> ;	Litros	108	CIELO	R\$ 715,00	SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.548.852/0001-29
2 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Inseticida pronto uso, composição: Imidacloprido (34 g/kg; 3% p/p) e Pralletrina (8,5 g/kg; 0,75% p/p) com odor de menta, para controle de mosquitos adultos <i>Aedes aegypti</i> ;	Litros	12	CIELO	R\$ 715,00	SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.548.852/0001-29
3 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Etofenprox 20,0% p/p, Grupo químico Éter difenílico, Emocionável Concentrada, de baixa toxicidade e odor, alto residual, amplo espectro de ação.	litros	270	ROGAMA NEOGEN	R\$ 610,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
4 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Etofenprox 20,0% p/p, Grupo químico Éter difenílico, Emocionável Concentrada, de baixa toxicidade e odor, alto residual, amplo espectro de ação.	litros	30	ROGAMA NEOGEN	R\$ 610,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
5 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Etofenprox 9,8% p/p, Grupo químico Éter difenílico, suspensão Concentrada, de baixa toxicidade e odor, alto residual, amplo espectro de ação.	litros	270	ROGAMA NEOGEN	R\$ 390,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
6 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Etofenprox 9,8% p/p, Grupo químico Éter difenílico, suspensão Concentrada, de baixa toxicidade e odor, alto residual, amplo espectro de ação.	litros	30	ROGAMA NEOGEN	R\$ 390,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
7 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Inseticida Piretroide Concentrado Emulsionável, composto pelos ativos: Alfalcipermetrina 5% (p/p) e Piriproxifem 5% (p/p), embalagem com frasco de um litro. Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão;	litros	60	ROGAMA NEOGEN	R\$ 203,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24

8 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Bifentrina 20% concentrado emulsionável - 20 CE, grupo químico piretróide. Embalagem de 1 Litro	Litros	20	CHEMONE	R\$ 590,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
9 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Inseticida em Suspensão aquosa microencapsulada, ativo LAMBDA-CIALOTRINA 9,7 % m/m, Inertes 90,3 % m/m, condicionado em frascos de 500 ml com dosador;	Frascos	180	ADAMA	R\$ 515,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
10 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Inseticida em Suspensão aquosa microencapsulada, ativo LAMBDA-CIALOTRINA 9,7 % m/m, Inertes 90,3 % m/m, condicionado em frascos de 500 ml com dosador;	Frascos	20	ADAMA	R\$ 515,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
11 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Inseticida do grupo químico fenilpirazol, ativo Fipronil em suspensão concentrada à 5% SC, forma de ação antagonista do GABA, ligando-se a seus receptores à semelhança de BHC e ciclodienos.	litros	120	ADAMA	R\$ 525,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
12 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Inseticida concentrado emulsionável, para controle de vetores de amplo aspecto, com indicação no rótulo para combate a sete vetores, composto Dieldorvós 78%, Alfa-Cipermetrina 5%, embalagem 12 x 1 litro;	litros	60	ROGAMA NEOGEN	R\$ 297,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
13 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Inseticida Piretróide, formulação Líquido Premido (Aerossol) com 0,5% de Permetrina, embalado em cilindros de aço, capacidade 30 litros, equipado com válvulas de transferência de conteúdo para tanques aplicadores de inseticida em aerossol e de uso exclusivo por entidades especializadas.	litros	1.620	PERMETRINA AS	R\$ 470,00	SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.548.852/0001-29
14 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Inseticida Piretróide, formulação Líquido Premido (Aerossol) com 0,5% de Permetrina, embalado em cilindros de aço, capacidade 30 litros, equipado com válvulas de transferência de conteúdo para tanques aplicadores de inseticida em aerossol e de uso exclusivo por entidades especializadas.	litros	180	PERMETRINA AS	R\$ 470,00	SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.548.852/0001-29
15 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Inseticida de longo alcance Aerossol a base de piretróides - tetrametrina 0,220%, D- Fenotrina 0,122%, Solvente e propelente indicado para controle de vespas e marimbondos. Caixa com 12 frascos de 310ml.	Caixas	30			FRUSTRADO*
16 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Aditivo anti- evaporante indicado para aplicações espaciais de formulações à base de água. Melhora a performance das aplicações espaciais (UBV), seja por método a frio ou a quente, proporcionando uma sensível melhora no espectro de gotas do equipamento e aumentando o tempo de vida das gotículas através de sua ação protetora, que inibe a evaporação.	litros	60	ADITIVO RM COMÉRCIO	R\$ 29,00	SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.548.852/0001-29
17 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Mistura composta de hidrocarbonetos parafínicos, cicloparafínicos saturados, insaturados e naftênicos 840g/l (100%v.v.), aromáticos, proveniente da destilação de petróleo, predominando as primeiras classes de hidrocarbonetos.	litros	60	OLEO MINERAL AGECOM	R\$ 31,00	SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.548.852/0001-29
18 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Raticida sob a forma de grãos integrais de girassol, coloração azulada, pronto para uso, dose única, com substância amargante, acondicionado em embalagem individual de 1KG, com 50 sachês de 20 gramas.	kg	200	ROGAMA NEOGEN	R\$ 76,90	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
19 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Raticida Isca em bloco extrusado, para pronto uso, - Embalagem de 1Kg (bloco extrusado de 20g, embalados individualmente, para facilitar o transporte e proteger o ativo), Grupo Químico: Derivado da Cumarina.	kg	200	ROGAMA NEOGEN	R\$ 134,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
20 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Raticida Isca em grãos de trigo descascado turbo-impregnados, sachês de 25g, para pronto uso e coloração verde-azulada. Grupo Químico: Derivado da Cumarina.	kg	200	DE SANSOSSE	R\$ 99,50	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
21 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Raticida sob a forma de grãos integrais 100% amendoim, coloração verde, pronto para uso, dose única, com substância amargante, acondicionado em embalagem individual de 1KG, com 50 sachês de 20 gramas, caixa com 12 kilos Princípio ativo: Brodifacoum 0,005% (p/p).	kg	200	ROGAMA NEOGEN	R\$ 129,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
22 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Raticida Isca em bloco extrusado mini bloco de 10 gramas, para pronto uso, perfurado para colocar suporte em pontos estratégicos, Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio Ativo: Bromadiolone à 0,005%.	kg	200	DE SANSOSSE	R\$ 130,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
23 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Raticida Isca em bloco prensado (frio), para pronto uso, em blocos de 20g, perfurados e em formato hexagonal, acondicionados em cartucho de papelão de 1kg. Grupo Químico: Cumarínico. Princípio Ativo: Brodifacoum 0,005%.	kg	200	ADAMA	R\$ 125,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
24 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Larvicida Biológico Solução Aquosa Concentrada a base de Bacillus thuringiensis, var israelensis Cepa AM65-52 a 1,2%, potência aproximada de 1200 Bt UI/mg, acondicionado em caixa com 20 litros (2x10L).	Litros	100	VECTOBAC AS	R\$ 348,00	SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.548.852/0001-29
25 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Isca moluscicida a base de metaldeído 5% p/p, formulado em mini-pellets azulados para o controle de caramujos e lesmas. Produto registrado no MS para uso por entidades especializadas.	kg	60	DOMINUS QUIMICA	R\$ 108,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
26 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Larvicida Biológico Concentrado Seco, formulado em Grânulos Dispersíveis WG em Água, a base de Bacillus thuringiensis, sorótipo H14 (potência aproximada 3000 Bt ITU/mg);	Pote	50	SUMITOMO	R\$ 588,00	SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.236.521/0001-24
27 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Inseticida composto dos ingredientes ativos Clothianidina 50% e Deltametrina 6,25% na formulação pó molhável disponível em sachês hidrossolúveis de 100g.	caixas	5			FRUSTRADO*
28 - Item exclusivo (art. 48,I, LC nº123/06)	Inseticida Carbamato Pó Molhável a base de Bendiocarbe 80%. Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão para controle de Escorpiões, Carrapatos, Triatomíneos (Barbeiros), Culicídeos (Mosquitos), Phlebotomíneos (Mosquito Palha), Formigas, Pulgas e Baratas.	Sachês	100	FICAM	R\$ 35,00	SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.548.852/0001-29

\*Item frustrado pelo fato dos preços ofertados pelos licitantes se encontrarem acima do estimado.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente às Atas de Registro de Preços nº 004/2023 e 005/2023, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 883193/2019, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	UNID	8	AGRATTO	R\$ 2.700,00	ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.457.390/0001-61.
2 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	UNID	13	AGRATTO	R\$ 3.728,00	ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.457.390/0001-61.
3 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06).	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS.	UNID	10	AGRATTO	R\$ 5.589,00	ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.457.390/0001-61.
4 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS.	UNID	3	AGRATTO	R\$ 5.589,00	ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.457.390/0001-61.
5 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	REFRIGERADOR DUPLEX.	UNID	1	ELECTROLUX	R\$ 2.760,00	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.808.910/0001-20.
6 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	FORNO MICROONDAS.	UNID	2	PHILCO	R\$ 650,00	ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.457.390/0001-61.
7 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	CAFETEIRA ELÉTRICA.	UNID	4	PHILCO	R\$ 257,00	ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.457.390/0001-61.
8 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	FRIGOBAR.	UNID	4	CONSUL	R\$ 1.180,00	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.808.910/0001-20.
9 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	TORRE ENERGIA ELÉTRICA.	UNID	6			FRACASSADO

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente às Atas de Registro de Preços nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 883193/2019, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	MESA DIRETIVA.	UNID	1			FRACASSADO
2 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR.	UNID	1			FRACASSADO
3 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	MESA FLEX RETANGULAR.	UNID	4			FRACASSADO
4 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	MESA FLEX TRIANGULAR.	UNID	50	LOACY	R\$ 524,00	SANFER VILA COM.DE MÁQUINAS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.
5 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	MESA COWORKING ALTA.	UNID	6			FRACASSADO
6 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	MESA DE CONVIVÊNCIA.	UNID	4			FRACASSADO
7 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	CADEIRAS GIRATÓRIAS SEM BRAÇO.	UNID	6	LORENZZO	R\$ 637,00	SANFER VILA COM.DE MÁQUINAS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.
8 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06).	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO DIRETOR.	UNID	47	LORENZZO	R\$ 860,00	SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.036.420/0001-00.
9 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO DIRETOR.	UNID	12	LORENZZO	R\$ 868,00	LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.488.621/0001-12.
10 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE.	UNID	1	LORENZZO	R\$ 1.200,00	LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.488.621/0001-12.

11 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	CADEIRA FIXA.	UNID	121			FRACASSADO
12 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	POLTRONA PARA RECEPÇÃO OU LONGE.	UNID	10			FRACASSADO
13 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	SOFÁ MODULAR.	UNID	1			FRACASSADO
14 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	PUFF HUG.	UNID	16			FRACASSADO
15 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	PUFF STAR.	UNID	3			FRACASSADO
16 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	GAVETEIRO MULTIUSO.	UNID	3			FRACASSADO
17 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS.	UNID	2	MARCON	R\$ 11.700,00	SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.036.420/0001-00.
18 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	BALCÃO PARA ATENDIMENTO.	UNID	1	LORENZZO	R\$ 3.089,00	SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.036.420/0001-00.
19 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	BANCADA FECHADA.	UNID	4	FERCAR	R\$ 2.737,00	SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.036.420/0001-00.
20 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	BANCADA ABERTA.	UNID	4	FERCAR	R\$ 1.836,00	SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.036.420/0001-00.
21 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	CARRINHO DE RECARGA.	UNID	2			FRACASSADO
22 Item exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06).	SUPORTE DE TV TOUCH - TUBULAR SLIM.	UNID	1			FRACASSADO

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0003/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE** divulgar o Calendário de Pagamento das categorias abaixo discriminadas para o exercício de 2023:

MÊS	VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS. CARGOS COMISSIONADOS, CEDIDOS C/ CARGO e FUNÇÃO GRATIFICADA.
JANEIRO	31
FEVEREIRO	28
MARÇO	31
ABRIL	28
MAIO	31

JUNHO	30
JULHO	31
AGOSTO	31
SETEMBRO	29
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	30
DEZEMBRO	29

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

Encaminhado com frequência

**FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS**

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

**ESSE VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ**

 <b>PREFEITURA DE CAMPOS</b> Wladimir Garotinho PREFEITO  Frederico Paes VICE-PREFEITO	<b>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</b> Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	<b>PODER EXECUTIVO</b> EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
	<b>OUVIDORIA</b> www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	<b>SIC</b> Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)